

## PORTARIA Nº 835/2013/GAB/DETRAN/RR

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

**CONSIDERANDO** que o DETRAN/RR é Entidade Estadual de Trânsito, responsável pela fiscalização, autuação e aplicação de medidas administrativas, dentre outras importantes atribuições previstas no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** que os serviços realizados pelo DETRAN/RR estão diretamente relacionados à Segurança no Trânsito e ao Direito à Vida e, considerados serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** que o DETRAN/RR conta hoje com reduzido número de servidores efetivos, para exercer suas funções institucionais, comprometendo consideravelmente a educação para o trânsito e as medidas repressivas aos infratores;

**CONSIDERANDO** que o concurso público referente ao Edital nº 001/2009/DETRAN/RR permanece *sub judice*;

**CONSIDERANDO** que há necessidade e urgência de contratação de servidores para realização dos serviços essenciais do DETRAN/RR;

**CONSIDERANDO** o Acordo firmado entre o DETRAN/RR e o Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei pela Assembléia Legislativa de Roraima que autoriza a contratação temporária pelas Entidades da Administração Pública Indireta;

**CONSIDERANDO** que a Lei admite a contratação de candidatos classificados em concurso público da Entidade que se encontra *sub judice*, desde que, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação;

### RESOLVE

Art. 1º Tornar Pública a convocação dos candidatos aprovados no concurso público do DETRAN/RR, Edital nº 001/2009, que manifestarem interesse na **contratação temporária**, de acordo com o anexo I;

Art. 2º A documentação deverá ser entregue na sede do DETRAN/RR até o dia 21.12.2011, no horário compreendido entre 08:00 e 14:00, ou via e-mail [rh@detran.rr.gov.br](mailto:rh@detran.rr.gov.br).

**Parágrafo único.** Os documentos encaminhados via e-mail estarão sujeitos à confirmação da autenticidade, mediante a apresentação dos originais, pelo convocado, até o ato da assinatura do contrato.

Art. 3º O convocado que deixar de atender a presente convocação, até o dia 21.12.2011, terá sua vaga, de **contratação temporária**, preenchida pelo candidato subsequente;

Art. 4º Em havendo decisão judicial favorável à continuidade do concurso público do DETRAN/RR, a contratação temporária não irá alterar a ordem de classificação no certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/ RR, 01 de outubro de 2013

Lindberg Melo da Silva  
Diretor Presidente – em exercício  
DETRAN-RR

## ANEXO I

### 1.0 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 1.1. Local: Sede do DETRAN/RR
- 1.2. Data: 07/10/2013.
- 1.3. Horário: 8:00h às 14:00h.

### 2.4 – CARGO: ANALISTA TÉCNICO I – MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
700059857	ELLEM TATIANI DE SOUZA WEIMANN	Cadastro de Reserva Imediato
700068821	IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES	Cadastro de Reserva Imediato

## ANEXO II

Nº	RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
01	Certificado de Escolaridade Exigido pelo Cargo.
02	Título de Eleitor ou Certidão do cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público).
03	Certidão de casamento, se for o caso.
04	Certidão de nascimento.
05	Certificado de reservista, de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino
06	Cartão do PIS/PASEP
07	Carteira de Identidade (RG) e CPF
08	Comprovante de residência (conta de energia, água ou telefone)



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima  
*"Amazônia – Patrimônio dos Brasileiros"*

09	Duas fotos 3x4, recentes
10	Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda



DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO DE RORAIMA

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR  
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Nº 4214, Aeroporto  
CEP: 69.310-005 Boa Vista – RR  
Telefone: (0\*\*95) 3621-3716